



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO

PORTARIA Nº 10/2023 - CCL (10.38)

Nº do Protocolo: 23205.007869/2023-89

Cerro Largo-RS, 24 de março de 2023.

Altera a Portaria nº 7/DIR-CL/UFFS/2023, que compõe a Comissão Local da Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária (CLCP-CL) para os Cargos de Reitor, Vice-Reitor e Diretor de *Campus*.

O DIRETOR DO *CAMPUS* CERRO LARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a competência delegada pela Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018, o previsto na RESOLUÇÃO Nº 122/2022 - CONSUNI, e considerando solicitação recebida por e-mail da CLCP-CL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o inciso I do Art. 1º da Portaria Nº 7/DIR-CL/2023, para incluir a indicação do Presidente e da Secretária definidos em reunião da referida Comissão, passando a vigorar com a seguinte redação:

**" I - Representantes dos Docentes:**

- (a) THIAGO DE CACIO LUCHESE, SIAPE 2059935 (titular) - Presidente;
- (b) PATRÍCIA FOLETTTO, SIAPE 1212211 (titular) - Secretária;
- (c) ALCIONE APARECIDA DE ALMEIDA ALVES, SIAPE 1891679 (suplente)."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

*(Assinado digitalmente em 24/03/2023 13:07)*

BRUNO MUNCHEN WENZEL

DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO

CCL (10.38)

Matrícula: ###702#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 10, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/03/2023 e o código de verificação: d5c75f5561